



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

**4º TA ao CONTRATO DE CESSÃO DE USO N.º
016/PGJ/MPDFT/2022
BANCO DO BRASIL S.A. CTR 201448850001
PROCESSO N.º 19.04.3341.0001147/2022-64**

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO
C O N T R A T O DE
CESSÃO DE USO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS, E O
BANCO DO BRASIL
S.A.**

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, nos termos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

O **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/5881-56, estabelecido na Quadra 2, Lote 625, SIG/Sul – Brasília-DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seus Procuradores, **ANDRE SOUSA MELO** e **MARCOS JOSE OSTETE**, conforme Subestabelecimento de Procuração, que confere qualificados poderes para a assinatura do contrato, daqui por diante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo n.º 19.04.3341.0001147/2022-64, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Renovar a vigência contratual por mais 1 (um) ano, de 5/7/2026 a 4/7/2027, consoante o disposto na Cláusula Nona – Da Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO VALOR DA CESSÃO

O valor mensal da cessão de uso objeto deste termo será de R\$ R\$ 253,86 (duzentos e cinquenta e três reais e

oitenta e seis centavos), conforme o quadro abaixo, o qual obriga o CESSIONÁRIO a pagar juntamente dos valores do rateio de despesas.

Unidade		Instalação	Área (m2)	Valor da cessão de uso por metro quadrado	Valor da cessão de uso
1	Edifício Sede do MPDFT	terminal de autoatendimento	4,00	R\$ 42,31	R\$ 169,24
2	Promotoria de Justiça de Taguatinga	terminal de autoatendimento	2,00	R\$ 42,31	R\$ 84,62
Valor mensal da cessão de uso			6,00	R\$ 42,31	R\$ 253,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como

nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Sousa Melo, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 12:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Ostete, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 09:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2026, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3814921** e o código CRC **70D33C68**.